

GFGE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.

CNPJ Nº 11.200.418/0001-69 - NIRE 35.223.684.553

Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de junho de 2026

Data, hora, local: 30.06.2026, 10hs, na sede social, Avenida Francisco Matarazzo, 1350, 3º Andar, conjunto 2, Torre II, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Fernando Casseb Lóis - Presidente; Maria Isabel Lopes Tavares Chelotti - Secretária. **Deliberações aprovadas:** 1. A incorporação, pela Sociedade, de suas subsidiárias integrais, (as Incorporadas), conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação, com a consequente extinção de ambas as Incorporadas: • **Tricac Comércio Varejista Ltda.**, com sede na Cidade de Extrema/MG, CNPJ 14.058.034/0001-41 e NIRE 31.214.743.808 ("Tricac"), e • **Kanui Comércio Varejista Ltda.**, com sede na Cidade de Extrema/MG, CNPJ 14.058.035/0001-96 e NIRE 31.214.736.763 ("Kanui"). 2. Ratificar a contratação de **Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CRC/SP nº CRC-2SP034519/O-6 e CNPJ nº 61.366.936/0001-25, tendo como responsável técnico **Fabio Henrique Fonseca Rontani**, RG 33.693.030-6, CPF 276.342.558-58 e CRC/SP nº SP-292795/O, avaliar o patrimônio líquido contábil das Incorporadas a ser incorporado pela Sociedade, nos termos do Protocolo. 3. Os laudos de avaliação preparados pelo Perito, os quais avaliam, respectivamente, o patrimônio líquido contábil da (a) **Tricac** negativo de R\$ (4.766,46) e (b) **Kanui** positivo de R\$ 328.236,79. Conforme previsto no Protocolo, tendo em vista que as Incorporadas são ambas subsidiárias integrais da Sociedade, o capital social não será alterado em decorrência da incorporação das Incorporadas, cujos patrimônios já estão refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade por equivalência patrimonial. 4. Consignar que o Contrato Social não sofrerá qualquer alteração (sede social, filiais, objeto social, capital social etc.) em virtude da incorporação das Incorporadas pela Sociedade, conforme previsto no Protocolo. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.06.2026. **Dafiti Latam GMBH & Co.Beteiligungs KG**, e **Jade 1076. GMBH**, ambas por **Martim Francisco M. Machado** - Procurador. JUCESP nº 296.527/26-9 em 21.07.2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0145-76

COLETA DE PREÇOS Nº 2285/2026

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde – SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de Interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2285/2026 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo **MELHOR OFERTA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA AMBULÂNCIAS E CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU 192, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E SUPORTE TÉCNICO**, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 27 de agosto de 2026 até às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6184. Mogi das Cruzes/SP, 20 de agosto de 2026. **Camila Ayumi Nagawa**, Gestão de Suprimentos.

C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 – NIRE 35.226.656.488

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da **C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda.** convocados para reunirem-se em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 27/08/2026, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Sala nº 13 do Escritório Administrativo Central, Moreira, Ariranha-SP, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento e reconhecer os efeitos societários decorrentes das operações de cisão parcial realizadas em 30/06/2026 pelas sociedades: (a) Antonia Denardi Colombo – Indústria Participações Ltda.; (b) Daisy Ercolin Colombo – Participações Ltda.; (c) Gilberto Colombo – Indústria Participações Ltda.; (d) Gumerindo Colombo – Indústria Participações Ltda.; (e) Hélio Colombo – Indústria Participações Ltda.; (f) JLBJ Industrial Participações Ltda.; e (g) MMC Catanduva Participações Ltda.; (ii) Reconhecer os efeitos das operações de cisão parcial referidas no item (i) sobre a titularidade das quotas de emissão da Sociedade detidas pelas sociedades cindidas, as quais passaram a integrar o patrimônio das respectivas sociedades receptoras dos acervos cindidos, permanecendo inalteradas as participações dos demais sócios; (iii) Aprovar a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, para refletir a atual composição do quadro societário; e (iv) Aprovar a formalização da 22ª Alteração do Contrato Social, bem como a prática de todos os atos necessários à sua efetivação e arquivamento perante os órgãos competentes. Ariranha/SP, 18/08/2026. **Luis Marcelo Spadotto** – Administrador. (19, 20 e 21/08/2026)

AMC HOLDING LTDA.

CNPJ/ME nº 71.550.214/0001-80 | NIRE nº 35.22640665-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da empresa, localizada na Rua Dr. Lincoln Feliciano, nº 117, 1º andar, Bairro do Boqueirão, CEP 11.045-560, em Santos/SP, no dia 31 de dezembro de 2024, às 10h00. **QUÓRUM:** Sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade. **MESA DIRETORA:** Presidente: André Luiz Marques Canólis | Secretária: Cláudia Canólis Bittar. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: • a) A redução do Capital Social da Sociedade em decorrência da parcela cindida do patrimônio para os sócios, no âmbito da cisão parcial da Sociedade; **DELIBERAÇÕES:** Após os debates e esclarecimentos necessários, os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram o quanto segue: **CLÁUSULA 1ª – DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DESTINAÇÃO DAS QUOTAS:** 1.1. Em decorrência da cisão parcial da Sociedade e da consequente saída, do seu patrimônio, do acervo líquido cindido, fica deliberada a redução do Capital Social da Sociedade no valor exato de R\$ 4.537.676,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais). 1.2. O acervo líquido cindido, composto por 4.537.676 quotas de emissão da empresa Taves - Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda., fica formalmente destinado e vertido aos três sócios da empresa, respeitando rigorosamente a proporção de suas participações originais: • a) 1.512.658 quotas transferidas para a sócia ALMC HOLDING LTDA.; • b) 1.512.360 quotas transferidas para o sócio AMCF HOLDING LTDA.; • c) 1.512.658 quotas transferidas para a sócia CLÁUDIA CANOILAS BITTAR. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os sócios presentes e pela mesa diretora. Santos/SP, 31 de dezembro de 2024.

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

CNPJ: 49.607.336/0001-06

MINUTA para Publicação

O representante legal e diretor executivo da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp (fundação de direito privado, de apoio, sem fins lucrativos e integrante do "3º Setor"), diante da justificativa contida no Parecer AJ nº 0243/2026, cujos fundamentos adota como razões de decidir, e pelo mais que dos arquivos eletrônicos consta, ratifica o ato de inexistência de procedimento de competição declarado pela Coordenadoria Executiva da Funcamp, com fundamento na IN CD/Fndct nº 1/2010, art. 33 c/c a Lei 14.133/2021, art. 74, inc. I, no âmbito da Solicitação de Compra de Material/Serviço nº: 74441-26, para contratação direta da sociedade empresária MP BIOMEDICALS DO BRASIL, para fornecimento de 01 (uma) unidade de REAGENTE - Spray para descontaminação de culturas de célula por Micoplasma - apresentação: 450mL Referência :MP BIOMEDICALS Myco-Out Mycoplasma Removal Spray catalogo: 93050853 e 01 (uma) unidade de REAGENTE - Agente removedor de Micoplasma de cultura de células - Apresentação: 5mL Referência MP Biomedicals Mycoplasma Removal Agent Catalogo: 93050044, ao preço total de R\$ 4.757,78 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), a onerar os recursos sob a gestão da Funcamp, advindos do convênio/centro de custo 5944 - EUROFARMA-FINEP/CBMEG/Doenças Negligenciadas, financiado pela Finep, objetivando o Projeto de Pesquisa intitulado "Reposicionamento de medicamentos baseados em inibidores de quinases como terapias antiparasitárias para o tratamento de leishmaniose tegumentar" aprovado no Edital 02/2021, de responsabilidade do CBMEG/Unicamp, sob a responsabilidade técnica de docente da Unicamp.

Marroni e Peixinho

Atividades Esportivas Ltda.

CNPJ 45.671.659/0001-08 - NIRE nº 35.238.758.973

Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios quotistas da **Marroni e Peixinho Atividades Esportivas Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 8h00, presencialmente, na administração da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Heloisa Carneiro, s/nº, Jardim Aeroporto, CEP 04630-051, para deliberar sobre a exclusão judicial do sócio **Fernando Marroni Genova**, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil. Em atenção à preservação do sócio e à natureza dos fatos envolvidos, os fundamentos específicos da proposta de exclusão não são reproduzidos neste Edital. Os documentos e materiais pertinentes encontram-se disponíveis na sede da Sociedade para consulta pelos sócios, inclusive para assegurar ao sócio **Fernando Marroni Genova** o exercício de seu direito de defesa.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

Nicolas Spinelli Peixinho - Sócio-Administrador

Mapan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 47.792.372/0001-61 – NIRE 35.239.836.838

Aviso de Redução de Capital Social – Artigo 1.084 do Código Civil
Mapan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 200, apartamento 51, Torre B1, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.295.327/0001-61 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35239836838, comunica a terceiros e aos credores em geral que, por deliberação unânime de seus sócios reunidos e formalizada por Instrumento de Alteração Contratual datado de **20 de agosto de 2026**, foi aprovada a **Redução do seu Capital Social por considerá-lo Excessivo em relação ao Objeto Social**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). O capital social, atualmente no valor de **R\$ 3.645.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, dividido em 3.645.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, é reduzido em **R\$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, passando a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, mediante cancelamento de quotas e restituição proporcional do valor das quotas aos sócios em moeda corrente nacional. Em cumprimento ao disposto no **artigo 1.084, § 1º, do Código Civil**, fica aberto o prazo decadal de **90 (noventa) dias**, a contar da data desta publicação, para que eventuais credores quirográficos da sociedade, por títulos líquidos anteriores a esta data, possam opor-se ao deliberado, mediante notificação formal entregue na sede da sociedade. Findo o aludido prazo sem impugnação, a alteração contratual será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para os devidos fins de direito. São Paulo, 20 de agosto de 2026. **A Diretoria/Administração.**



Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté e Região

Rua Visconde do Rio Branco, 51 - 6º andar - Centro - Taubaté - SP

Edital de Convocação

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada nos municípios de Taubaté, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Caçapava, Tremembé, Redenção da Serra, Natividade da Serra, São Luiz do Paraitinga, Lagoinha, Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Jambiro e Paraulana para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 10:30 horas, em sua sede social, na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - 6º andar, Taubaté, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais dos "comerciantes" e dos "empregados em petshop" em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 3) Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio na respectiva data-base; 4) Outorga de poderes ao Presidente da Entidade para negociar com as categorias profissionais acima elencadas; 5) Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica (taxa negocial); 6) Outros assuntos. A Assembleia Geral será realizada na hora designada em convocação única, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes, conforme artigo 14 § 2º do Estatuto.

Taubaté, 21 de agosto de 2026. **Dan Guinsburg** - Presidente

ESTACIONAMENTO 482 LTDA

CNPJ: 62.653.035/0001-87

EXTRAVIO

EXTRAVIO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ESTACIONAMENTO 482 LTDA., CNPJ 62.653.035/0001-87, REGISTRADA EM 10/03/1970, SOB NIRE 3520507850 E ÚLTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 227.413/04-0.